

ANC P/2

ANC

João da Rocha JORNAL DE BRASÍLIA

22 MAR 1987

Por uma imediata reforma tributária

O Tesouro Nacional concentra hoje em seus cofres o grande bolo da arrecadação de tributos, interferindo diretamente na autonomia dos estados e municípios, inviabilizando-os e descaracterizando-os pela dependência financeira, aliada, muitas vezes, a chocantes imposições meramente políticas. Estão conferidos ao governo da União poderes políticos totalmente prejudiciais ao desenvolvimento equilibrado da nação e, no país, não se pratica uma política tributária realista. Aos estados e municípios não é dado o direito de planejar suas prioridades, suas necessidades. Eles dependem umbilicalmente dos estados, no caso dos municípios, e da União, no caso dos estados.

A desastrosa experiência de hoje está a cada momento provando que a União não tem e não terá nunca os instrumentais exigidos para um bom direcionamento e um correto gerenciamento dos excessivos recursos que administra, dentro do respeito ao princípio federativo. Na sua operacionalidade, o único fator preponderante é, exclusivamente, o peso da pressão política. Trata-se, aliás, de uma prática que os municípios mais expressivos também transportam para os estados. Inviabilizam e retardam, nesse jogo que não é justo, o crescimento econômico, político e social de muitas unidades federadas, mesmo aquelas projetadas para criação e instalação a curto e médio prazos, onde o futuro estado do Tocantins figuraria como o melhor exemplo.

Os desequilíbrios nacionais estão aí, cristalinamente transparentes. E todos sabemos que os problemas brasileiros, extremamente graves, não se resolvem só com o peso da pressão política, não sendo mais cabível o raciocínio segundo o qual leva mais quem tem maior poder de pressão. Afinal, as unidades federativas

clamam por igualdade, por uma justa distribuição do bolo financeiro, por uma realidade territorial melhor dimensionada.

Dessa forma, uma reforma tributária profunda que atenda, no seu contexto, todos os principais anseios da nação, é um compromisso que a Assembléia Nacional Constituinte não pode olvidar. É uma prioridade do Brasil dos nossos dias e um grande passo, objetivo e prático, para a modernização das máquinas administrativas dos governos da União, dos estados e dos municípios.

É preciso resgatar a credibilidade em nossos homens públicos, acreditar em nossos governos e exigir um Legislativo forte, competente, dinâmico e participante, de tal sorte que possa fiscalizar com eficiência o correto emprego do dinheiro do contribuinte. É, portanto, inadiável, devolver a autonomia aos estados e municípios em condições de gerar suas receitas, acionando-se os respectivos legislativos para a elaboração de orçamentos transparentes de receitas, despesas e investimentos, com rígida fiscalização, de modo a evitar o remanejamento de verbas sem critérios e de levianos aumentos de despesas públicas.

Prescrever os decretos-leis e por fim à imoralidade do decurso de prazo tornam-se inadiáveis. A transparência e a probidade passarão a figurar como imposições no gerenciamento da coisa pública, pois o estado terá de ser administrado dentro de moldes e com os mesmos rigores com que se administra uma empresa privada, com seus conselhos fiscais e auditorias que acompanham as contas de receitas, despesas e investimentos. Os estados têm seus Tribunais e Conselhos de Contas, além dos legisladores, legítimos delegados do povo. Basta que esses organismos funcionem com eficiência e seriedade.

É chegado o momento de testar a capacidade de governantes que hoje se perdem de gabinetes em gabinetes mendigando verbas, presos aos indispensáveis lobbies, pois sabem que só através deles é que conseguirão viabilizar seus projetos administrativos. Está aí, agora, uma equipe de novos governantes, cheios de idealismo, suficientemente amadurecidos para exercitarem a capacidade do bom gerenciamento do erário. E essa é uma oportunidade que não lhes pode ser negada.

Entendemos, assim, a reforma tributária como um imperativo da nação, um imperativo que envolve a ação de homens sérios, um ato de patriotismo. É uma oportunidade que se deve oferecer aos executivos e legisladores, a fim de que se estabeleça uma intimidade maior entre os governos estaduais e municipais e suas respectivas comunidades, com suas prioridades, suas receitas e despesas, seus projetos de investimentos.

O que não se pode, no nosso entender, é alegar motivos injustificáveis para inviabilizar a reforma tributária. Não se admite, por exemplo, que se façam alegações fundamentadas no montante de nossas dívidas externa e interna. Precisamos é de olhar para a frente, com otimismo e determinação. Não podemos permitir que a força de uma justificativa meramente política anule ou invalide um anseio que, sabemos, é da maioria maciça dos brasileiros que aspiram integrar e participar da riqueza nacional.

É fora de dúvida que não resolveremos as nossas crises com paliativos ou imediatismos.

João da Rocha Ribeiro Dias é empresário e administrador de empresas.